



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO
MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS PARA O ANO DE 2024**

ATA N.º 5

Aos dois dias, do mês de julho, de dois mil e vinte e quatro, na Junta de Freguesia de São Brás, reuniu o júri do procedimento concursal comum para contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 assistente operacional para os serviços da Junta de Freguesia de São Brás, constituído por: -----
Carlos Manuel Corrêa Pimentel, Tesoureiro da Junta de Freguesia de São Brás, Presidente do júri; -----
Cristina Correia Medeiros, Secretária da Junta de Freguesia de São Brás, Vogal; e -----
Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora da CMRG, Vogal, a fim de proceder à análise e avaliação do método de Avaliação Psicológica e à ordenação final da candidata, no procedimento concursal aberto através do Aviso (extrato) n.º 9248/2024/2, publicado em Diário da República, II Série, n.º 84, de 30 de abril de 2024. -----

1. O júri, depois de proceder à análise da Avaliação Psicológica, obteve o seguinte resultado: -----

Maria Luísa Gonçalves Maurício Monteiro – **APTA** -----

2. O júri, face aos resultados obtidos e mostrando-se ultrapassados todos os trâmites anteriores, deliberou, por unanimidade, proceder à ordenação final da candidata que completou o procedimento, do qual resulta as seguintes classificações: -----

| Nome | Prova de Conhecimentos | Avaliação Psicológica |
|---|------------------------|-----------------------|
| Maria Luísa Gonçalves Maurício Monteiro | 19,10 | Apta |

3. O Júri deliberou ainda solicitar a notificação da candidata do conteúdo da presente Ata, para exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 86.º e artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo. -----



E nada mais havendo a considerar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos membros do júri. -----

O Júri,
O PRESIDENTE,

(Carlos Manuel Correia Pimentel)

A VOGAL,

(Cristina Correia de Medeiros)

A VOGAL,

(Cátia Filipa Carreiro Sousa)